



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNDAÇÃO CORSAN DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN

PLANO DE BENEFÍCIOS: 1979003874 PLANO DE BENEFÍCIOS BD NÚMERO 001

MOTIVO: Encerramento de Exercício DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2022 TIPO: DAC

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE

Código: 268	CNPJ: 89.176.911/0001-88
Sigla: FUNDAÇÃO CORSAN	
Razão Social: FUNDAÇÃO CORSAN DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN	

PLANO

Nome: PLANO DE BENEFÍCIOS BD NÚMERO 001		
CNPJ: 48.306.597/0001-23	CNPB: 1979003874	Sigla: BD 001 FUNCORSAN
Situação: ATIVO / EM FUNCIONAMENTO	Característica: Patrocinado	
Modalidade: Benefício Definido	Legislação Aplicável: LC 108/109	

ATUÁRIO

Nome: SÉRGIO RANGEL GUIMARÃES	
MIBA: 743	MTE: 743
Empresa: Mirador Assessoria Atuarial Ltda	

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação: Encerramento de Exercício	
Data do cadastro: 31/10/2022	Data da Avaliação: 31/12/2022
Tipo: Demonstrações Atuariais do tipo Completa	Protocolo de envio da NTA: 1233275
Observações:	
Quantidade de Grupos de Custeio: 1	

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses): 171
Observações: A duration do passivo foi apurada conforme os critérios definidos na Resolução CNPC nº30/2018 e em conformidade com as disposições contidas na Instrução Previc nº 33/2020.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Benefício Programado: ---
Regime: Capitalização
Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
Nível Básico do Benefício: A DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO DO PLANO E A MÉDIA DO TETO BASE FUNCORSAN, DEFINIDO NO ARTIGO 18 DO REGULAMENTO DO PLANO. A ESTE RESULTADO SERÁ ACRESCIDO O BENEFÍCIO BASE, DEFINIDO NO § 1º DO ARTIGO 31.

Benefício: BENEFÍCIO DE ABONO ANUAL

Benefício Programado: ---
Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

O ABONO ANUAL SERÁ PAGO AOS ASSISTIDOS OU BENEFICIÁRIOS NO ÚLTIMO MÊS DE CADA ANO, E SEU VALOR CORRESPONDERÁ A TANTOS 1/N (UM ENE AVOS), QUANTOS FOREM OS DIAS EM QUE O ASSISTIDO OU SEU BENEFICIÁRIO SE MANTEVE EM GOZO DE BENEFÍCIO NO ANO EM CURSO, SENDO "N" (ENE) O TOTAL DE DIAS EXISTENTES NESSE MESMO ANO, DO VALOR DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA OU DE PENSÃO, INCLUSIVE OS DECORRENTES DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO (BPD) RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO DO MESMO ANO.

Benefício: BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

A APOSENTADORIA ESPECIAL, CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA, CALCULADA DA SEGUINTE FORMA: A DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO DO PLANO E A MÉDIA DO TETO BASE FUNCORSAN, DEFINIDO NO ARTIGO 18 DO REGULAMENTO DO PLANO. A ESTE RESULTADO SERÁ ACRESCIDO O BENEFÍCIO BASE, DEFINIDO NO § 1º DO ARTIGO 31.

Benefício: BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

A APOSENTADORIA POR IDADE, CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA CÁLCULADA DA SEGUINTE FORMA: A DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO DO PLANO E A MÉDIA DO TETO BASE FUNCORSAN, DEFINIDO NO ARTIGO 18 DO REGULAMENTO DO PLANO. A ESTE RESULTADO SERÁ ACRESCIDO O BENEFÍCIO BASE, DEFINIDO NO § 1º DO ARTIGO 31.

Benefício: BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA CÁLCULADA DA SEGUINTE FORMA: A DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO DO PLANO E A MÉDIA DO TETO BASE FUNCORSAN, DEFINIDO NO ARTIGO 18 DO REGULAMENTO DO PLANO. A ESTE RESULTADO SERÁ ACRESCIDO O BENEFÍCIO BASE, DEFINIDO NO § 1º DO ARTIGO 31.

Benefício: BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

A APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA, CÁLCULADA DA SEGUINTE FORMA: A DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO DO PLANO E A MÉDIA DO TETO BASE FUNCORSAN, DEFINIDO NO ARTIGO 18 DO REGULAMENTO DO PLANO. - A ESTE REGULAMENTO SERÁ ACRESCIDO O BENEFÍCIO BASE, DEFINIDO NO § 1º DO ARTIGO 31 DO REGULAMENTO DO PLANO.

Benefício: BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA

Benefício Programado: ---

Regime: Repartição de capital de cobertura

Método de Financiamento: <não informado>

Nível Básico do Benefício:

O BENEFÍCIO CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL, CÁLCULADA DA SEGUINTE FORMA: A DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO DO PLANO E A MÉDIA DO TETO BASE FUNCORSAN, DEFINIDO NO ARTIGO

18 DO REGULAMENTO DO PLANO. A ESTE RESULTADO SERÁ ACRESCIDO O BENEFÍCIO BASE, DEFINIDO NO § 1º DO ARTIGO 31.

Benefício: BENEFÍCIO DE AUXÍLIO RECLUSÃO

Benefício Programado: ---

Regime: Repartição de capital de cobertura

Método de Financiamento: <não informado>

Nível Básico do Benefício:

O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO RECLUSÃO SERÁ CONSTITUÍDA DE UMA COTA FAMILIAR E DE TANTAS COTAS INDIVIDUAIS QUANTOS FOREM OS BENEFICIÁRIOS, ATÉ O MÁXIMO DE CINCO. A COTA FAMILIAR SERÁ IGUAL A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DA APOSENTADORIA QUE O PARTICIPANTE PERCEBIA, PRO FORÇA DESTE REGULAMENTO, OU DAQUELA A QUE TERIA DIREITO SE ENTRASSE EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ NA DATA DA RECLUSÃO. A COTA INDIVIDUAL SERÁ IGUAL A QUINTA PARTE DA COTA FAMILIAR. O AUXÍLIO SERÁ RATEADA EM PARCELAS IGUAIS ENTRE OS BENEFÍCIOS INSCRITOS, NÃO SE ADIANDO A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO POR FALTA DE INSCRIÇÃO DE OUTROS POSSÍVEIS BENEFICIÁRIOS. A PARCELA SERÁ EXTINTA PELA OCORRÊNCIA DE QUALQUER EVENTO QUE MOTIVE O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DO BENEFICIÁRIO TODA VEZ QUE EXTINGUIR UMA PARCELA SERÁ REALIZADO NOVO CÁLCULO E NOVO RATEIO DO BENEFÍCIO.

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

BENEFÍCIO CALCULADO COM BASE NO VALOR DO BENEFÍCIO INTEGRAL, PROPORCIONALIZADO PELO TEMPO DE VINCULAÇÃO AO PLANO DE BENEFÍCIOS. NA PROPORÇÃO DE 1/360 (UM TREZENTOS E SESENTA AVOS) POR MÊS COMPLETO DE CONTRIBUIÇÃO AO PLANO, CONTADO DESDE A ÚLTIMA INSCRIÇÃO COMO PARTICIPANTE ATÉ O MÁXIMO DE 360/360 (TREZENTOS E SESENTA, TREZENTOS E SESENTA AVOS) OU 100% (CEM POR CENTO), SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS CARÊNCIAS ESTABELECIDAS NO REGULAMENTO DO PLANO.

Benefício: PECÚLIO POR MORTE

Benefício Programado: ---

Regime: Repartição Simples

Método de Financiamento: <não informado>

Nível Básico do Benefício:

O VALOR QUANDO SE TRATAR DE ÓBITO DE PARTICIPANTE QUE INGRESSAR NO PLANO ATÉ A DATA ANTERIOR DA APROVAÇÃO DESTE REGULAMENTO, SERÁ IGUAL AO QUÍNTUPLO DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO, CALCULADO NO MÊS ANTERIOR AO DO ÓBITO, E QUANDO SE TRATAR DE ÓBITO DE PARTICIPANTE QUE INGRESSAR NO PLANO A PARTIR DA DATA DE APROVAÇÃO DESTE REGULAMENTO, SERÁ CORRESPONDENTE AO VALOR DO TETO BASE FUNCORSAN DO MÊS DO ÓBITO. QUANDO SE TRATAR DE ÓBITO DE PARTICIPANTE ASSISTIDO INSCRITO NO PLANO ATÉ A DATA ANTERIOR DA APROVAÇÃO DO REGULAMENTO, SERÁ O EQUIVALENTE A CINCO VEZES O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO, QUE FOI UTILIZADO NO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA, ATUALIZADO PELO INDEXADOR ATUARIAL DO PLANO. QUANDO SE TRATAR DE ÓBITO DE PARTICIPANTE ASSISTIDO INSCRITO NO PLANO A PARTIR DA DATA DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO, O PECÚLIO SERÁ CORRESPONDENTE AO VALOR DO TETO BASE FUNCORSAN DO MÊS DO ÓBITO.

Benefício: PENSÃO POR MORTE

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

A PENSÃO SERÁ CONSTITUÍDA DE UMA COTA FAMILIAR E DE TANTAS COTAS INDIVIDUAIS QUANTOS FOREM OS BENEFICIÁRIOS, ATÉ O MÁXIMO DE CINCO. A COTA FAMILIAR SERÁ IGUAL A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DA APOSENTADORIA QUE O PARTICIPANTE PERCEBIA, POR FORÇA DESTE REGULAMENTO, OU DAQUELA A QUE TERIA DIREITO SE ENTRASSE EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ NA DATA DO ÓBITO. A COTA INDIVIDUAL SERÁ IGUAL A QUINTA PARTE DA COTA FAMILIAR. A PENSÃO SERÁ RATEADA EM PARCELAS IGUAIS ENTRE OS BENEFICIÁRIOS INSCRITOS, NÃO SE ADIANDO A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO POR FALTA DE INSCRIÇÃO DE OUTROS POSSÍVEIS BENEFICIÁRIOS A PARCELA DE PENSÃO SERÁ EXTINTA PELA OCORRÊNCIA DE QUALQUER EVENTO QUE MOTIVE O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DO BENEFICIÁRIO. TODA VEZ QUE SE EXTINGUIR UMA PARCELA DA PENSÃO SERÁ REALIZADO NOVO CÁLCULO E NOVO RATEIO DO BENEFÍCIO.

GRUPO DE CUSTEIO: Ativos**Patrocinadores e Instituidores****CNPJ****Razão Social**

89.176.911/0001-88

92.802.784/0001-90

Participantes Ativos: 4184**Tempo médio de contribuição (meses):** 189**Folha de Salário de Participação:** R\$ 426.820.197,05**Tempo médio para aposentadoria (meses):** 196**HIPÓTESES ATUARIAIS****Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos****Identificador da hipótese:** MI 2006**Característica Complementar da Tábua:** Não se aplica**Tábua Geracional:** Não**Segregação Tábua:** Feminina e Masculina**Ponderação Tábua:** Não se aplica**Valor suavização tábua:** 0**Valor agravamento tábua:** 0**Valor desagravamento tábua:** 0**Valor:** MI 2006**Explicação da hipótese:** MI 2006, segregada por sexo**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 13,71**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 14,00**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 13,62**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada para 2022 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 13,71 ocorrências, número equivalente aos 14 casos registrados.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2022, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.

Opinião do atuário:

As ocorrências no exercício estão em linha com o projetado no ano anterior. Além disso, são realizados periodicamente Estudos de Aderência da premissa, conforme legislação específica, para acompanhamento do comportamento dos resultados a médio/longo prazo.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)**Identificador da hipótese:** INPC (IBGE)**Valor:** INPC**Explicação da hipótese:****Quantidade esperada no exercício encerrado:** 4,60**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 5,93**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 4,90**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

Em 2022, o valor ocorrido (5,93%) situou-se em um patamar superior à expectativa de mercado (4,6%) em 22/12/2021, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 27 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 53 (4º Trimestre de 2021) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Justificativa da EFPC:

Para esta premissa foi utilizado 4,9% como esperado para o exercício seguinte, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 29 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 57 (4º Trimestre de 2022) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Opinião do atuário:

A premissa está de acordo com a definição regulamentar. Como taxa de inflação esperada para 2023 (4,9%), considera-se a taxa prevista conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 29 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 57 (4º Trimestre de 2022) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas**Identificador da hipótese:** Não se aplica

Valor: Família Média (bac) e Família Real (bc)

Explicação da hipótese: Benefícios a Conceder: Família Média, sendo: a) Percentual de casados: 80% para titular masculino e 50% para titular feminino; b) Diferença de idade entre titular e cônjuge: 4 anos *; c) Filho temporário até 24 anos. * Na diferença de idade entre titular x e cônjuge y, considera-se que para titular masculino, $y = x - 4$; para titular feminino, $y = x + 4$. Para titular com até 75 anos de idade ($x \leq 75$), considera-se idade do filho temporário (z) como sendo: $z = \text{truncar} \{24 - \text{maior entre } [(75-x)/2 \text{ e } 0]\}$. Para titular com mais de 75 anos de idade ($x > 75$) não é considerado filho temporário. Benefícios Concedidos: Família Real.

Quantidade esperada no exercício encerrado: 1,76

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,98

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 1,76

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A estatística de quantidade esperada é calculada em relação à estrutura familiar média dos participantes ativos que venham a falecer. Para o exercício de 2022 era esperada uma família média de 1,76 dependentes, enquanto que foi observada a média de 0,98 novos pensionistas por novo grupo familiar de ativos falecidos durante o exercício de 2022. Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo), considerando que a aderência da premissa à realidade do grupo é esperada no médio e longo prazo.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2022, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 2,85

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 2,85

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,24

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 2,85

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A taxa real de crescimento observada no ano situou-se em uma média de 3,24%, estando acima da taxa esperada. A divergência entre o ocorrido neste exercício de 2022 e o esperado se deve às oscilações salariais dos participantes ativos do plano no período. É importante ressaltar que a taxa de crescimento real de salário reflete a expectativa de crescimento contínuo e de longo prazo e que podem ocorrer variações no curto prazo.

Justificativa da EFPC:

A premissa está em conformidade com expectativa de reajuste salarial das patrocinadoras do plano e com o Estudo de Adequação das Premissas da Entidade de 2022, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa de crescimento real de salário de 2,85% a.a..

Opinião do atuário:

Entendemos que as expectativas da premissa em questão está relacionada com a expectativa média, podendo haver oscilações em determinados exercícios, mas que devem estar aderentes à realidade do grupo no médio e longo prazo. Portanto, apesar da diferença verificada, a hipótese utilizada tem apresentado resultados compatíveis com o esperado, tendo sido ratificada por meio de teste estatístico de aderência, que recomendou a manutenção da premissa atual, a partir da análise de históricos maiores e também considerando eventuais expectativas prospectivas.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Identificador da hipótese: Álvaro Vindas

Característica Complementar da Tábua: Não se aplica

Tábua Geracional: Não

Segregação Tábua: Não se aplica

Ponderação Tábua: Não se aplica

Valor suavização tábua: 0

Valor agravamento tábua: 20

Valor desagravamento tábua: 0

Valor: Alvaro Vindas

Explicação da hipótese: Alvaro Vindas (agrav. 20%)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 17,59

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 11,38

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2022 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 17,59 ocorrências, número superior ao único caso registrado. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo). Ainda, salienta-se que no teste de aderência realizado em 2022, a tábua foi alterada para que fosse utilizada uma hipótese mais aderente à realidade do plano.

Justificativa da EFPC:

Com base no Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2022, elaborado pela Mirador, o Conselho Deliberativo aprovou a substituição da tábua 'Tábua IAPB 57 (desag. 10%)' para a tábua 'Alvaro Vindas (agrav. 20%)' para estimar a entrada em Invalidez, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 98,00

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 98,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 96,74

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 98,00

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 96,74%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

Opinião do atuário:

O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Identificador da hipótese: AT 83

Característica Complementar da Tábua: Não se aplica

Tábua Geracional: Não

Segregação Tábua: Feminina e Masculina

Ponderação Tábua: Não se aplica

Valor suavização tábua: 0

Valor agravamento tábua: 0

Valor desagravamento tábua: 0

Valor: AT-83 IAM

Explicação da hipótese: Tábua AT-83 IAM Segregada por Sexo

Quantidade esperada no exercício encerrado: 117,14

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 128,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 123,45

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2022 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 117,14 ocorrências, número inferior aos 128 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2022, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Tábua de Morbidez**Identificador da hipótese:** EXP.FUNCORSAN 2012-2021**Característica Complementar da Tábua:** Não se aplica**Tábua Geracional:** Não**Segregação Tábua:** Não se aplica**Ponderação Tábua:** Não se aplica**Valor suavização tábua:** 0**Valor agravamento tábua:** 0**Valor desagravamento tábua:** 0**Valor:** Exp. Funcorsan 2012-2021 de Auxílio Doença**Explicação da hipótese:****Quantidade esperada no exercício encerrado:** 202,69**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 244,00**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 181,86**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada para 2022 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 202,69 ocorrências, número inferior aos 244 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

Justificativa da EFPC:

Com base no Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2022, elaborado pela Mirador, o Conselho Deliberativo aprovou a substituição da tábua 'Exp. Funcorsan 2012-2020 de Auxílio Doença' para a tábua 'Exp. Funcorsan 2012-2021 de Auxílio Doença' para estimar a entrada em Auxílio-Doença, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários**Identificador da hipótese:** Não se aplica**Valor:** 98**Explicação da hipótese:****Quantidade esperada no exercício encerrado:** 98,00**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 96,74**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 98,00**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 96,74%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

Opinião do atuário:

O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros**Identificador da hipótese:** Não se aplica**Valor:** 4,74**Explicação da hipótese:****Quantidade esperada no exercício encerrado:** 4,74**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 2,74**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 4,74**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

A rentabilidade nominal líquida obtida pela FUNCORSAN na aplicação dos recursos garantidores do plano BD 001, ao longo de 2022, foi de 8,84% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 10,95% ('meta atuarial'), o que, em termos reais, representou obter 2,74% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,74% ao ano estabelecida no encerramento do exercício de 2021, tomando como indexador base, o INPC/IBGE.

Justificativa da EFPC:

A Taxa de Juros Real Anual prevista está em conformidade com a política de investimentos e com o Estudo de Convergência da Taxa Real de Juros de 2022, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da Taxa Real de Juros de 4,74% a.a.

Opinião do atuário:

A meta anual atuarial deve ser equivalente à variação anual do INPC/IBGE acrescida da premissa de Taxa de Juros Real Anual adotada na avaliação atuarial do plano de benefícios. Pode-se constatar que a rentabilidade líquida auferida no exercício ficou abaixo da rentabilidade necessária para manutenção do equilíbrio-técnico do plano. Deve-se continuar buscando o nivelamento da taxa de juros frente à estrutura de alocação definida na Política de Investimentos da Entidade, com uma visão de longo prazo. Dessa forma, indicou-se a manutenção desta premissa.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: NULA

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 258,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

Em 2022, a quantidade ocorrida durante o exercício (258 casos) foi superior à quantidade esperada para 2022 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior (0 casos). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que a premissa de rotatividade é definida a partir dos estudos de aderência realizados durante 2022, em que são analisados históricos maiores.

Justificativa da EFPC:

Visando propiciar maior proteção para a gestão do Plano o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da hipótese de Rotatividade, taxa Nula (0,00%), de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2022, elaborado pela Mirador, com validade de 03 anos conforme § 6º do Art. 32 da IN PREVIC nº 10/2018.

Opinião do atuário:

O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica. Neste exercício, recomenda-se a manutenção da premissa, conforme disposto em Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2022.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

BENEFÍCIOS**Benefício: BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL**

Quantidade de benefícios concedidos:	159
Valor médio do benefício (R\$):	5.219,56
Idade média dos assistidos:	69
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 103.512.899,98
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 103.512.899,98
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 103.512.899,98
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00

Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE

Quantidade de benefícios concedidos:	89
Valor médio do benefício (R\$):	1.977,73
Idade média dos assistidos:	77
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 18.405.429,55
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 18.405.429,55
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 18.405.429,55
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Quantidade de benefícios concedidos:	352
Valor médio do benefício (R\$):	2.534,39
Idade média dos assistidos:	66
Custo Normal do Ano (R\$):	2.403.126,77
Custo Normal do Ano (%):	0,56
Benefícios concedidos	R\$ 106.775.233,45
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 106.775.233,45

Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 106.775.233,45
Benefícios a Conceder	R\$ 17.580.961,90
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 17.580.961,90
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 58.879.894,28
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 20.649.466,19
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 20.649.466,19
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Quantidade de benefícios concedidos:	2232
Valor médio do benefício (R\$):	5.755,37
Idade média dos assistidos:	70
Custo Normal do Ano (R\$):	33.969.638,21
Custo Normal do Ano (%):	7,96
Benefícios concedidos	R\$ 1.543.578.039,99
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 1.543.578.039,99
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 1.543.578.039,99
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 900.064.404,70
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 900.064.404,70
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 1.308.783.971,19
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 199.267.321,54
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 209.452.244,95
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA

Quantidade de benefícios concedidos:	244
Valor médio do benefício (R\$):	13.175,72
Idade média dos assistidos:	45
Custo Normal do Ano (R\$):	1.914.695,97
Custo Normal do Ano (%):	0,45

Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: BENEFÍCIO DE AUXÍLIO RECLUSÃO

Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE

Quantidade de benefícios concedidos:	1407
---	------

Valor médio do benefício (R\$):	2.131,03
Idade média dos assistidos:	66
Custo Normal do Ano (R\$):	1.638.107,86
Custo Normal do Ano (%):	0,38
Benefícios concedidos	R\$ 362.776.135,75
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 362.776.135,75
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 362.776.135,75
Benefícios a Conceder	R\$ 39.746.346,61
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 39.746.346,61
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 39.746.346,61
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: BENEFÍCIO DE ABONO ANUAL

Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00

Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL

Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00

Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE

Quantidade de benefícios concedidos:	118
Valor médio do benefício (R\$):	27.024,58
Idade média dos assistidos:	77
Custo Normal do Ano (R\$):	2.856.368,35
Custo Normal do Ano (%):	0,67
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefícios estruturados no método de financiamento Agregado

Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios a Conceder	
Benefício Definido Capitalização Programado	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO: Ativos

Custo Normal do Ano (R\$):	42.781.937,16
Custo Normal do Ano (%):	10,02

Passivo Atuarial	R\$ 3.092.439.451,93
Benefícios concedidos	R\$ 2.135.047.738,72
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 2.135.047.738,72
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 1.665.496.369,52
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 469.551.369,20
Benefícios a Conceder	R\$ 957.391.713,21
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 900.064.404,70
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 1.308.783.971,19
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 199.267.321,54
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 209.452.244,95
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 57.327.308,51
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 98.626.240,89
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 20.649.466,19
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 20.649.466,19
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 916.154.978,95
Déficit equacionado	R\$ 916.154.978,95
Patrocinador (263 meses restantes)	R\$ 439.704.699,95
Participantes ativos (1104 meses restantes)	R\$ 203.824.407,62
Assistidos (1104 meses restantes)	R\$ 272.625.871,38
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
--------------------------------	----------

PATRIMÔNIO DE COBERTURA	
Patrimônio de Cobertura R\$ 1.961.183.609,76	Insuficiência de Cobertura R\$ 215.100.863,22

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DE RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	R\$ 43.311.281,97		R\$ 26.572.082,34		R\$ 67.964.769,58		R\$ 137.848.133,89
Contribuições Previdenciárias	R\$ 43.311.281,97	10,14	R\$ 26.572.082,34	6,23	R\$ 67.964.769,58	15,92	R\$ 137.848.133,89
Normais	R\$ 26.138.949,41	6,12	R\$ 24.658.328,75	5,78	R\$ 50.792.437,02	11,90	R\$ 101.589.715,18
Extraordinárias	R\$ 17.172.332,56	4,02	R\$ 1.913.753,59	0,45	R\$ 17.172.332,56	4,02	R\$ 36.258.418,71
Déficit Equacionado	R\$ 17.172.332,56	4,02	R\$ 1.913.753,59	0,45	R\$ 17.172.332,56	4,02	R\$ 36.258.418,71
Serviço Passado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Outras Finalidades	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Utilização de fundos	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Exigência regulamentar	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Destinação de reserva	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

Data Início de Vigência:	01/04/2023
--------------------------	------------

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

Na Data da Avaliação, os custos dos benefícios do Plano foram avaliados, de acordo com suas respectivas bases técnicas e atuariais, e resultaram nos seguintes percentuais:

- Aposentadoria: 7,96%
- Aposentadoria por Invalidez: 0,56%
- Pensão por Morte: 0,38%
- Auxílio Doença: 0,45%
- Pecúlio por Morte: 0,67%

Considerando estes percentuais o custo atuarial soma 10,02% da folha de salários, acrescido do custo administrativo de 0,74%, resulta em um custo sobre a folha salarial de 10,76%, que em termos monetários representa R\$ 45.932.936,62. O custeio atuarial médio apurado, na data da Avaliação Atuarial, foi de 12,25% da Folha Salarial Anual. Com isso, embora seja evidenciado uma redução significativa no percentual do custo anual em comparação ao percentual apurado no exercício anterior, de 13,24%, informamos que esta redução é causada majoritariamente pela majoração na folha salarial dos participantes ativos observada pontualmente na data base da avaliação, em decorrência do pagamento retroativo do acordo coletivo cuja data-base foi de maio/2022. Desta forma, a presente Avaliação Atuarial recomenda a manutenção, para o exercício de 2023, do Plano de Custeio praticado em 2022 referente as contribuições normais dos participantes ativos.

Com relação ao benefício de pecúlio por morte, estruturado no regime financeiro de Repartição Simples, que abrange os participantes ativos e aposentados do Plano, foi identificado um custo de 0,67% apurado sobre a folha salarial dos ativos em conjunto com a folha de benefícios dos aposentados. O custo do referido benefício está compatível com o custeio vigente dos participantes aposentados (0,34% incidente sobre os benefícios de aposentadoria, pagos de forma paritária com os patrocinadores).

Com isso, recomenda-se a manutenção, para o exercício de 2023, do Plano de Custeio praticado em 2022 referente as contribuições de pecúlio por morte dos participantes assistidos.

Variação das provisões matemáticas:

A Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) monta, em 31/12/2022, R\$ 2.135.047.738,72, representando um crescimento nominal de 4,16% em comparação ao montante de R\$ 2.049.817.832,23 registrado em 31/12/2021. O aumento da PMBC no exercício de 2022 é motivado, principalmente, pela dinâmica que envolve a concessão de novos benefícios de aposentadorias/pensões, atualizações cadastrais e de composição familiar dos assistidos, envelhecimento da massa de participantes e assistidos, bem como pelo impacto decorrente da inflação do período, dentre outras variáveis inerentes ao funcionamento do plano de benefícios.

A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC) monta, em 31/12/2022, R\$ 957.391.713,21, representando um crescimento nominal de 6,09% em comparação ao montante de R\$ 902.399.027,40 registrado em 31/12/2021. O aumento da PMBaC é motivado, principalmente, pela dinâmica que envolve o incremento natural desta provisão em face da aproximação da data de início de pagamento dos benefícios assegurados pelo Plano, bem como em função dos reajustes dos salários dos participantes ativos. Além disso, destaca-se o efeito da alteração da premissa de Entrada em Invalidez, implementada na Avaliação Atuarial do exercício de 2022, que reduziu a referida provisão matemática em aproximadamente R\$ 4,5 MI. Houve também alteração da premissa de Auxílio Doença (de Exp. Funcorsan 2011-2020 de Auxílio Doença para Exp. Funcorsan 2012-2021 de Auxílio Doença), porém esta alteração não traz efeitos sobre as provisões matemáticas, por se tratar de um benefício apurado pelo regime financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura.

A Provisão Matemática a Constituir (PMaC) monta, em 31/12/2022, R\$ 916.154.978,95 representando um crescimento nominal de 299,11% em comparação ao montante de R\$ 229.549.316,01 registrado em 31/12/2021. A variação da PMaC é motivada, principalmente, pela amortização dos déficits equacionados de 2015 e 2020 por meio de contribuições extraordinárias, bem como pelo novo equacionamento do déficit técnico de 2021.

Os principais fatores dimensionáveis que impactaram nas obrigações atuariais foram:

Fatores esperados:

- Variação nominal esperada das provisões matemáticas, com impacto positivo de R\$ 28.587.479,17, equivalente a 1,319% das provisões matemáticas em 31/12/2022;

- Inflação do período, com impacto positivo de R\$ 164.372.048,95, equivalente a 7,55% das provisões matemáticas em 31/12/2022.

Fatores não esperados:

- Alteração de premissa Entrada em Invalidez, com impacto negativo no valor de R\$ 4.553.212,69, equivalente a 0,21% das provisões matemáticas em 31/12/2022;

- Equacionamento do Déficit de 2021, com impacto negativo no valor de R\$ 719.613.349,00, equivalente a 33,07% das provisões matemáticas em 31/12/2022;

- Experiência da População, com impacto negativo no valor de R\$ 15.176.037,07, equivalente a 0,70% das provisões matemáticas em 31/12/2022.

Principais riscos atuariais:

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na Avaliação Atuarial, que são periodicamente acompanhadas por meio de estudos técnicos de adequação, conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018 e na Instrução Previc nº 33/2020.

Para o encerramento do exercício de 2022, os estudos de adequação realizados foram apresentados no Relatório MIRADOR 1702/2022 (Estudo de Aderência) e Relatório MIRADOR 1619/2022 (Estudo de Convergência). Dentre os riscos atuariais, os principais riscos são o aumento da longevidade e o não alcance da rentabilidade mínima necessária na aplicação dos recursos garantidores ("meta atuarial").

Soluções para insuficiência de cobertura:

No encerramento do exercício de 2022, o Plano BD nº 001 aqui analisado apresenta um resultado técnico deficitário de R\$ 215.100.863,22, que representa 9,88% das suas Provisões Matemáticas.

Considerando o Ajuste de Precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pela FUNCORSAN no valor de R\$ 208.231.232,00 em 31/12/2022, o Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) do plano encontra-se deficitário em R\$ 6.869.631,22, equivalente a 0,32% das Provisões Matemáticas totais do plano, valor este que se situa abaixo do limite de déficit permitido pela legislação aplicável, de R\$ 223.909.204,29.

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela Avaliação Atuarial do Plano BD nº 001 administrado pela FUNCORSAN, informamos que o citado plano apresenta em 31/12/2022 uma situação de Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) deficitário, porém, dentro dos limites estabelecidos pela legislação aplicável, havendo a possibilidade, porém não de forma obrigatória, de elaboração de plano de equacionamento de déficit ao longo de 2023.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 4184

Tempo médio de contribuição do plano (meses): 189,00

Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 196,00

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano (R\$):	42.781.937,16
Custo Normal do Ano (%):	10,02
Passivo Atuarial	R\$ 3.092.439.451,93
Benefícios concedidos	R\$ 2.135.047.738,72
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 2.135.047.738,72
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 1.665.496.369,52
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 469.551.369,20
Benefícios a Conceder	R\$ 957.391.713,21
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 900.064.404,70
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 1.308.783.971,19
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 199.267.321,54
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 209.452.244,95
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 57.327.308,51
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 98.626.240,89
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 20.649.466,19
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 20.649.466,19
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 916.154.978,95
Déficit equacionado	R\$ 916.154.978,95
Patrocinador (263 meses restantes)	R\$ 439.704.699,95
Participantes ativos (1104 meses restantes)	R\$ 203.824.407,62
Assistidos (1104 meses restantes)	R\$ 272.625.871,38
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00

Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

FONTE DE RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	R\$ 43.311.281,97		R\$ 26.572.082,34		R\$ 67.964.769,58		R\$ 137.848.133,89
Contribuições Previdenciárias	R\$ 43.311.281,97	10,14	R\$ 26.572.082,34	6,23	R\$ 67.964.769,58	15,92	R\$ 137.848.133,89
Normais	R\$ 26.138.949,41	6,12	R\$ 24.658.328,75	5,78	R\$ 50.792.437,02	11,90	R\$ 101.589.715,18
Extraordinárias	R\$ 17.172.332,56	4,02	R\$ 1.913.753,59	0,45	R\$ 17.172.332,56	4,02	R\$ 36.258.418,71
Déficit Equacionado	R\$ 17.172.332,56	4,02	R\$ 1.913.753,59	0,45	R\$ 17.172.332,56	4,02	R\$ 36.258.418,71
Serviço Passado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Outras Finalidades	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Utilização de fundos	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Exigência regulamentar	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Destinação de reserva	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R\$ 215.100.863,22
Déficit Técnico	R\$ 215.100.863,22
Superávit Técnico	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Para fins da avaliação atuarial do Plano BD 001, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 31/10/2022. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2022, o Plano de Benefícios BD nº 001 não tem constituição de Fundo Previdencial.

Variação do resultado:

O Déficit Técnico Acumulado do plano diminuiu em 73,77%, passando de R\$ 820.143.264,72 em 31/12/2021, para R\$ 215.100.863,22 em 31/12/2022, representando um resultado positivo no exercício de R\$ 605.042.401,51 ("Superávit contábil"). O Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) deficitário do plano diminuiu em 98,93%, passando de R\$ 640.592.864,72 em 31/12/2021, para R\$ 6.869.631,22 em 31/12/2022.

A variação no Ajuste de Precificação apurado entre o exercício de 2021 e o de 2022 gerou um ganho para o plano de R\$ 28.680.832,00, equivalente a 1,32% das Provisões Matemáticas em 31/12/2022, motivado, principalmente, pela reclassificação dos títulos públicos.

A "meta atuarial do resultado contábil" representa a perda no Patrimônio de Cobertura decorrente da atualização da parcela de déficit técnico acumulado na Avaliação Atuarial de 2021 que não foi equacionado, pela meta atuarial do plano. Esta atualização acarreta um impacto negativo de, aproximadamente, R\$ (19.667.142,78). Já o não atingimento da meta atuarial, acarretou em uma perda para o plano na ordem de R\$ (36.944.874,34).

A alteração na premissa de Entrada em Invalidez (de Tábua IAPB-57 FRACA desagravada em 10% em para Tábua ALVARO VINDAS agravada em 20%), culminou na redução das Provisões Matemáticas do plano em R\$ 4.553.212,69. Além disso, o equacionamento do déficit técnico de 2021 ocasionou um ganho de R\$ 719.613.349,00.

A rentabilidade dos recursos garantidores, líquida da taxa de administração, nos últimos 12 meses (de janeiro/2022 a dezembro/2022) foi de 8,84%. Ressalta-se que a rentabilidade mínima atuarial (meta anual atuarial) para o Plano BD nº 001 deve ser equivalente à variação anual do INPC/IBGE acrescida da taxa real de juros de 4,74% ao ano. Tal indicador, no período de análise, totalizou em 10,95%.

Assim, pode-se constatar que a rentabilidade auferida pelos ativos garantidores do Plano BD nº 001 se situou aproximadamente 2 pontos percentuais abaixo da meta atuarial prevista para o referido plano no período em análise. Ou seja, o retorno dos investimentos ao longo de exercício de 2022 equivale a 80,73% da meta atuarial do plano. Conclui-se, portanto, que o Plano de Benefícios não bateu a meta atuarial estabelecida para o exercício de 2022.

Natureza do resultado:

Considerando que o plano de benefícios vem apresentando resultado deficitário acumulado recorrente nas avaliações atuariais, conclui-se que, ainda que o resultado do exercício de 2022 possa ser decorrente de eventos conjunturais, a natureza do resultado negativo acumulado remanescente do plano de benefícios apresenta contornos de natureza estrutural.

Soluções para equacionamento de déficit:

O resultado da Avaliação Atuarial demonstrou que o plano apresenta, em 31/12/2022, um déficit técnico acumulado de R\$ 215.100.863,22, equivalente a 9,88% das suas respectivas Provisões Matemáticas.

Considerando o Ajuste de Precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pela FUNCORSAN em R\$ 208.231.232,00, o Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) do plano permanece deficitário em R\$ 6.869.631,22, equivalente a 0,32% das Provisões Matemáticas.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, o déficit ajustado máximo que o plano poderia apresentar, sem ser necessário a elaboração de plano de equacionamento, é de R\$ 223.909.204,29, que corresponde a 10,2886% das Provisões Matemáticas. Como o Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) se encontra deficitário, porém dentro dos limites estabelecidos pela legislação aplicável, há possibilidade, porém não de forma obrigatória, de elaboração de plano de equacionamento de déficit ao longo de 2023.

No encerramento do exercício de 2021, o Plano BD nº 001 apresentou situação de Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) deficitário, havendo a necessidade de elaboração de plano de equacionamento ao longo do exercício de 2022 de, no mínimo, R\$ 351.617.099,65, que corresponde ao montante do ETA que ultrapassa o limite de 10,6137% das Provisões Matemáticas do plano.

No exercício de 2022 foi elaborado o plano de equacionamento, conforme apresentado no o Relatório MIRADOR 0079/2023, que contempla o equacionamento do valor correspondente ao Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA), no valor de R\$ 640.592.864,72 com prazo de amortização estendido (vitalício) compatível ao fluxo do passivo para a parcela atribuível aos participantes e assistidos, contemplando também alterações estruturais no Regulamento do plano.

O Plano de Equacionamento aprovado contempla seguinte cenário:

- Equacionamento da parcela integral do Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) em 31/12/2021, equivalente a R\$ 640.592.864,72;

- A Responsabilidade do déficit técnico dos participantes ativos (inclusive autopatrocinados e BPDs), em 31/12/2021, equivalente a R\$ 97.904.457,15. O equacionamento se dará por meio de alteração regulamentar contemplando a inclusão de fator de redução para os participantes ativos no valor dos benefícios a conceder de aposentadoria ou pensão por morte de ativo, equivalente a 5,12%; alíquota de contribuição extraordinária equivalente a 30% sobre o benefício de abono anual dos futuros assistidos (inclusive após a reversão em pensão); Redução na cota familiar dos benefícios de pensão por morte a conceder, para 40% + 10% para cada pensionista, limitado a 90% do benefício de aposentadoria;

Tendo em vista que o cenário aprovado contempla o equacionamento pelo prazo estendido e compatibilizado com aquele previsto para a liquidação dos compromissos abrangidos pelo passivo atuarial do Plano de Benefícios, será proposto de forma obrigatória o fechamento do Plano de Benefícios para o ingresso de novos participantes, conforme previsto no §1º do art. 34 da Resolução CNPC nº 30/2018;

- A Responsabilidade do déficit técnico dos participantes assistidos (aposentados e pensionistas) em 31/12/2021, equivalente a R\$ 222.391.975,21. O equacionamento se dará por meio de alíquota estabelecida por metodologia atuarial de amortização, mediante contribuição extraordinária de 6,06% a ser aplicada sobre os benefícios brutos, inclusive após a reversão em pensão, pelo prazo compatível com o prazo previsto para liquidação dos compromissos abrangidos pelo passivo atuarial do Plano (em caráter vitalício); Redução na cota familiar dos benefícios de pensão por morte a conceder, para 40% + 10% para cada pensionista, limitado a 90% do benefício de aposentadoria; e aplicação de uma alíquota de contribuição extraordinária equivalente a 30% sobre o benefício de abono anual dos assistidos (inclusive após a reversão em pensão);

- A Responsabilidade do déficit técnico das patrocinadoras, equivalente a R\$ 320.296.432,36, em 31/12/2021. O equacionamento se dará mediante contrato de dívida financeiro (metodologia/método financeiro de amortização: Price), com atualização monetária mensal pela variação do INPC/IBGE do mês anterior e taxa real de juros de 4,74% ao ano, pelo prazo máximo de equacionamento previsto pela legislação (1,5 x Duration) de 22 anos (263 meses), com início até abril/2023, podendo ser quitado em parcela única;

- A implementação do Plano de Equacionamento de Déficit deverá ser precedida da aprovação da alteração regulamentar por parte da PREVIC, e quanto a patrocinadora CORSAN, da manifestação favorável do seu respectivo órgão responsável pela sua supervisão, coordenação e controle (§1 do art. 31 da Resolução CNPC nº 30/2018);

Adequação dos métodos de financiamento:

Não houve alteração nos métodos de financiamentos, os quais estão adequados às características dos benefícios do plano e atendem às exigências da Resolução CNPC N° 30/2018.

Outros fatos relevantes:

- A capacidade financeira do plano em manter os títulos classificados na categoria "Títulos mantidos até o vencimento" é

verificada anualmente pela elaboração de estudos de ALM e quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Instrução Previc nº 10/2018. Além disso, os títulos públicos federais utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos listados no Art. 10º da Instrução Previc nº 10/2018, conforme atestado pelo Sistema Venturo da Previc.

- Com relação à premissa de crescimento real de salário, é importante ressaltar que a adoção da taxa de 2,85% a.a. como hipótese de crescimento real de salário, considerado a distribuição da massa de salários dos participantes do plano e o tempo previsto para fins de elegibilidade ao benefício, equivale a adoção de uma taxa de 2,19% a.a. para o crescimento do Salário Real de Benefício – SRB, conforme apurado na data-base de dezembro de 2021.

- Com relação ao Equacionamento de Déficit Técnico referente ao exercício de 2020, conforme apresentado no documento MIRADOR 1529/2021, cumpre informar que o mesmo teve início junto ao início de vigência do Plano de Custeio estabelecido pela Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2021, sendo que as patrocinadoras optaram pela quitação do saldo de sua responsabilidade em única parcela à vista.

- Com relação ao Equacionamento de Déficit Técnico referente ao exercício de 2021, os valores contabilizados em 31/12/2022 de responsabilidade das patrocinadoras se encontram atualizados pela meta atuarial do Plano (INPC/IBGE + 4,74% a.a.). Os valores contabilizados de responsabilidade dos participantes ativos e assistidos refletem os impactos das alterações decorrentes do Plano de Equacionamento de Déficit, posicionadas na data da Avaliação Atuarial de 2022. Os montantes estimados a serem recebidos pelo plano referentes ao equacionamento de déficit técnico referente ao exercício de 2021, passam a ser reconhecidos como uma Provisão Matemática a Constituir (PMAc) do plano de benefícios. Após a assinatura do contrato de dívida junto às patrocinadoras, recomenda-se o reconhecimento dos montantes no grupo “Operações Contratadas”, no “Realizável Previdencial”, no Ativo.

- Importante ressaltar que os citados Planos de Equacionamento de Déficit são avaliados e monitorados por meio das Avaliações Atuariais anuais, com o acompanhamento mensal sendo estabelecido em função da discriminação dos saldos das dívidas e das amortizações efetuadas.

Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):

- Estudos de Aderência (MIRADOR 1702/2022);
- Estudos de Convergência (MIRADOR 1619/2022);
- Relatório de Avaliação Atuarial (MIRADOR 0364/2023).



SÉRGIO RANGEL GUIMARÃES

MIBA 743